



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º11/2022, de 31 de janeiro de 2022.

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL  
À EMPRESA **DTM GUINDASTES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n. 414, de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n. 429, de 08 de julho de 2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo n. 0118-0017/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido incentivo locacional à empresa DTM GUINDASTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.11.371.869/0001-69.

Art. 2º A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar, 31 de janeiro de 2022.

**RENATO REZENDE FILHO  
PREFEITO**